



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Adm., Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 073/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138/2020**

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2021, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA/MG E A EMPRESA ITAÚ UNIBANCO S.A.***

O MUNICÍPIO SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ N.º 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, n.º 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, **ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**, portador da matrícula funcional nº 37798, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.388, de 13 de agosto de 2018, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outro lado, doravante designada CONTRATADA, a empresa ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190.0001-04, sediada à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Bairro: Jabaquara, São Paulo / SP, CEP 04.344-902, neste ato representado por quem de direito, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021** em consequência do resultado da cotação de preço realizada nesta Cidade de Santa Luzia Edital PE 073/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 3 (três) meses, conforme estabelecido na Cláusula Décima Quarta do contrato nº 011/2021, e em conformidade com o Inc. VI do §1º do art.57 da Lei 8.666/93.

Os documentos que balizaram o processo estão presentes no SEI 25.15.000002902-4.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, a partir de **13/01/2026 a 13/04/2026**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Adm., Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 073/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138/2020**

**Parágrafo único.** O presente contrato será automaticamente extinto tão logo entre em vigor o novo contrato decorrente de certame em curso.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

Em razão dos termos ajustados no presente aditivo, não haverá repasse da CONTRATADA para a CONTRATANTE.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 011/2021, e que não tenham sido modificadas pelo presente aditivo.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos previstos em Direito, na presença das testemunhas abaixo assinada e qualificadas e que a tudo dão fé.

Santa Luzia, 05 de Dezembro de 2025.

**ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA**

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

ITAU UNIBANCO S/A

**TESTEMUNHAS:**

- 1-
- 2-

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F7E-EA0A-0861-7B3E> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F7E-EA0A-0861-7B3E



### Hash do Documento

42E4537D69D47327B811399A23E55E223FF345FC016CADFD6AE9C51A2E35C6B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

- Luciana Cristina Fonseca De Abreu (Testemunha) - 300.205.198-50 em 07/01/2026 13:07 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Jan 07 2026 13:07:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not available.

**IP** 200.196.152.239

**Identificação:** Por email: |\*\*\*\*\*u@itau-unibanco.com.br; Código via SMS: \*\*\*\*\*70

### Hash Evidências:

310DFDA2B1C2A150E74D3EC66E9D142A21FA2666D4984F6A534AA36E57BA3113

- Debora Cristina Loenert Floriano (Representante Itaú Unibanco) - 179.621.568-64 em 07/01/2026 12:32 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Jan 07 2026 12:31:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not available.

**IP** 200.196.153.14

**Identificação:** Por email: d\*\*\*\*\*o@itau-unibanco.com.br; Código via SMS: \*\*\*\*\*07

### Hash Evidências:

3595A5C32E0D5A3B5331D2B2EB1C415C663D6950E2C0E575E8330996A27783D1

- Vagner Ricardo Rechi (Representante Itaú Unibanco) - 269.341.708-22 em 07/01/2026 12:24

UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Jan 07 2026 12:23:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not available.

**IP** 200.196.153.30

**Identificação:** Por email: v\*\*\*\*\*j@itau-unibanco.com.br; Código via SMS: \*\*\*\*\*71

**Hash Evidências:**

B1EC7EB48ACA5D28A30C11FE6A77DE274083B6D25264F9CF46E4FF4BE5A2D733

